



RECEBIDO em 13 / 03 / 82
ARQUIVADO em 1 / 1 /
Capitão Benedito
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.245 EMENTA:- Dá denominação à Unidade de Saúde
de 10 de março de 1.987 e adota outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica denominada de UNIDADE DE SAÚDE DR.FRANCISCO VI
TORINO MONTEIRO, a que será construída no Sítio São José.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 10
(dez) dias do mês de março de 1.987.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL